



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº039/2020 de 20 de fevereiro de 2020

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 017/2020.
De 17 de fevereiro de 2020.

Súmula: "Autoriza cessão de servidor público municipal efetivo da Administração Direta ao Tribunal Regional Eleitoral, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 2325/2020:

Considerando, ainda, a vigência da Lei Federal n. 6.999/1982 e a Resolução TSE n. 23.255:

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a partir de 14 de fevereiro de 2020, a cessão do servidor público municipal efetivo da Administração Direta: **David Bueno**, matrícula nº 350.994, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, ao Tribunal Regional Eleitoral – 144ª Zona Eleitoral – Fórum Eleitoral da Comarca de Fazenda Rio Grande.

Parágrafo único. O ônus da remuneração devido ao servidor caberá ao ente cedente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data constante no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de fevereiro de 2020.

Marcelo Cláudio Wozniak
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



PORTARIA Nº 8 / 2020 - DIÁRIA
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Administração da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020/2019 de 10 de Setembro de 2019 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Administração da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Curso de Licitações, Novo Decreto 10.024/2019 - Atualização do Pregão Eletrônico, nos dias 03 a 06 de março de 2020, em Florianópolis/SC, conforme disposto no Processo Fly nº 7627/2020, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
EDSON LUIZ FERREIRA XAVIER	049.372.229-70	Assistente Administrativo	357679	3	R\$ 688,56	R\$ 2.065,68
EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI	009.663.549-58	Assessor e Coordenador	358649	3	R\$ 688,56	R\$ 2.065,68

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 19 de Fevereiro de 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5020/2019



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 062/2020 – SMA.
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Súmula: Nomeia Documentador escolar, do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2018, para ocupar o cargo de **DOCUMENTADOR ESCOLAR**, Grupo Ocupacional Funcional, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de **19 de fevereiro** do corrente.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
MATHEUS AUGUSTO STUBER	DOCUMENTADOR ESCOLAR	SME

Fazenda Rio Grande, 19 de fevereiro 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5020/2019

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 063/2020 – SMA.
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Súmula: Nomeia Técnico de Enfermagem, do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2018, para ocupar o cargo de **Técnico de Enfermagem**, Grupo Técnico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de **19 de fevereiro** do corrente.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
LARISSA PORTELA RIBEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SMS

Fazenda Rio Grande, 19 de fevereiro 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5020/2019

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº039/2020 de 20 de fevereiro de 2020

Página 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2020

Processo Administrativo nº 48/2020 – Protocolo nº 21148/2019
Tipo de licitação: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de iluminação e fornecimento de materiais para ampliação e melhorias no sistema de Iluminação Pública, com equipe qualificada, materiais e equipamentos necessários, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo.

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998.

Abertura e Recebimento dos Envelopes: dia 26 de Março de 2020, às 09h00min.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.
Endereço: Rua Jacarandá nº 300 – Nações – CEP 83.823-901

O edital completo, contendo o Projeto Básico estará à disposição dos interessados a partir de 20 de fevereiro de 2020, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de fevereiro de 2020.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2020
PROTOCOLO 30769/2019
Processo Administrativo nº. 37/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de Prótese Dentária, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 20/02/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/03/2020 às 09h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de Fevereiro de 2020.

Eduardo Duarte Schellvarski
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 06/2020, o qual tem como objeto a "Concessão de uso temporário de licença de software para Aplicativo de Tálionário Eletrônico para Auto de Infração de Trânsito com seus acessórios correspondentes e Sistema Web de Gestão, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa NOVA VIA TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.434.514/0001-98, vencedora do item 01, com o valor unitário de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); e do item 02, com o valor unitário de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 085/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de fevereiro de 2020.

MARCIO CLÁUDIO WOZNIAK
Prefeito Municipal



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.124/2020

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		050.2020
PROCESSO Nº: 0007260/2020		
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Qualidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17	Nome do Proprietário: Gasparotto e Scula Incorporadora Ltda - ME	
Endereço do Imóvel: Rua Rio Odisseu, nº371 (ud01); Rua Rio Jai, nº1155 (ud 02) e nº1161 (ud03)	Bairro: Iguaçu	Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR
Referência do endereço: Entre a Rua Rio Ipiranga e a Rua Rio Cangulini	Lote: 41	Quadra: 09 Planta: Santa Fé
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Uso predominante: ☒ Residencial ☒ Comercial ☐ Industrial ☐ Serviços	Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone	Serviços públicos e comunitários: ☒ Pavimentação ☒ Galerias A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública
3 - TERRENO:		
Forma: Retangular	Pavimentação: Asfalto	Topografia: Em nível
Área total (m²): 416,00	Área da fração de terreno (m²): 16,00	Área da fração de terreno (m²): 26,00
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:		
Sublote 01 (fração de terreno): 192,00	Sublote 02 (fração de terreno): 112,00	Sublote 03 (fração de terreno): 112,00
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (3%)		
Valor Total R\$ 6.026,59	Seis mil e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos	
Valor SL01 R\$ 2.781,51	Dois mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos	
Valor SL02 R\$ 1.622,54	Um mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos	
Valor SL03 R\$ 1.622,54	Um mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos	
Número de unidades habitacionais: 03 (três) unidades		
Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado: ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido	Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada	Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo
Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 64.721	Ofício: Registro de Imóveis	Comarca: Fazenda Rio Grande - PR
Outros documentos: Alvará 801/2019 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
* Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;		
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;		
* Matrícula datada de 12/11/2019, conforme protocolo 47.263/2019;		
* Inscrição Imobiliária 052.042.0016.001		

Fazenda Rio Grande, 19 de fevereiro de 2020

Marcio Yukio Nitta
Mat. 356.197

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Andrea Costa
Mat. 352.612

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.124/2020

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		050.2020
PROCESSO Nº: 0007260/2020		
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRAFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...		
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da implantação da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais.		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 19 de fevereiro de 2020

Marcio Yukio Nitta
Mat. 356.197

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Andrea Costa
Mat. 352.612

02/02